

75	Rafael Dantas De Moura	1089°
76	Sergio José Da Silva Pereira	1090°
77	Lucas César Costa De Magalhães	1092°
78	Luisa Fernanda De Vasconcelos Barroso	1093°
79	Robson Klingner Mousinho De Oliveira	1094°
80	Derlan Padilha Mota	1095°
81	Sandro Faustino Lopes	1096°
82	Erivelton Dos Santos Fernandes	1097°
83	Jamylli Almeida De Moura Coutinho	1098°
84	Daniel Carneiro Da Cunha Alencar	1100°
85	Railson Ferreira Sales	1102°
86	Francisco Pinto De Assunção Neto	1104°
87	Yuri Douglas Peixoto	1105°
88	Rodrigo Da Rocha Miranda	1107°
89	Gilberlane De Lima Tavares	1108°
90	Lucas De Jesus Pinheiro	1109°
91	Douglas Roberto Barbosa Rabelo	1110°
92	Amauri Sousa Negreiros Junior	1112°
93	Savio Da Silva Souza	1113°
94	Kelly Reis Osaki	1114°
95	Diego Da Silva Santos	1115°
96	Lais Anne De Castro Lima	1116°
97	Lucas Vinícius	1117°
98	Franklin Raphael Geissler Pinto	1118°
99	Jose Erivaldo Lima Da Silva	1119°
100	Isaias Miranda Dos Passos	1120°
101	Rebeca Polyana Dos Santos Marques	1121°
102	Paulo Dos Santos Cardoso	1122°
103	Fabricio De Oliveira Passos	1123°
104	Samuel Vieira Brito	1124°
105	Felipe Geovany Moura De Sousa	1125°
106	Jade Larissa Barbosa Monteiro	1126°
107	Erica Pantoja De Araujo	1127°
108	Lucas Gabriel De Paula Silva	1128°
109	Yasmin Caroline De Azevedo Filgueiras	1129°
110	Maycon Brasil De Oliveira	1130°
111	Lucas Mafra Lira	1131°
112	Jonh Cristian Gomes Marques	1132°
113	Cleivison Souza Pinheiro	1133°
114	Jhonny Benigno Garcia	1134°
115	Thais Santos Castro	1135°
116	Leandro José Adriano Garcia	1136°
117	Cristhian Denner De Almeida Barbosa	1137°
118	Klisman De Almeida Do Nascimento	1138°
119	Vanderley Avelino Muniz	1139°
120	Ana Paula Silva Maia	1140°
121	Gediel De Sales Souza	1142°
122	Fernando Pereira De Oliveira	1144°
123	Vinicius Ferreira Melo Da Silva	1145°
124	Kélvia Rocha De Souza	1146°
125	Henrique Afonso Gomes Moreno	1147°
126	Deilson Dos Santos Leao	1148°
127	Cleuton Da Silva Barros Junior	1149°
128	Igor Oldoni Mancilha	1150°
129	Paulo Victor Rodrigues De Souza	1151°
130	Bruno Colares Batalha	1154°
131	Mauricio Vasconcelos Da Silva	1156°
132	Diogo Da Silva Ferreira	1157°
133	Highlander Rodrigues Almeida Cunha	1158°
134	Leonardo Carvalho De Souza	1159°
135	Sisnando Izidoro De Lima Júnior	1160°
136	Tiago Nascimento Costa	1161°
137	Anderson Da Silva Lima	1162°
138	Leonardo Rodrigues Lima	1163°
139	Erick Pereira Silva	1164°

140	Yan Silva De Vasconcelos	1165°
141	Diely Ferreira Dos Santos	1166°
142	Rodrigo Oliveira Lima	1167°
143	Brenda Cruz Da Silva	1168°
144	Adão Alessandro Vieira Maia	1169°
145	Daniel Rego Bentes De Souza*	Sub judice

III - **DETERMINAR** à Polícia Militar do Estado do Amazonas que proceda à:

a) notificação pessoal dos candidatos para a matrícula e inclusão determinadas pelo presente Decreto;

b) elaboração de nova lista de aprovação e classificação, na qual o candidato FELIPE NOGUEIRA TAVARES passe a ocupar o último lugar na lista dos candidatos aprovados, ainda que fora do número de vagas oferecidas no edital, observando a ordem classificatória dos demais candidatos para a nova matrícula e inclusão.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de janeiro de 2024.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO

Governador do Estado do Amazonas, em exercício

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Segurança Pública

THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em exercício

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 164455

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação do Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas contida no Ofício n.º 2111/2023/GAB/DP/DETRAN/AM, de 05 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 363/2021-DETRAN/AM, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 21 de julho de 2021, que institui Comissão Especial para orientação dos parâmetros para a realização do Concurso Público de Provas e Títulos, para os cargos de nível médio e superior da Autarquia;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição do dia 01 de julho de 2022;

CONSIDERANDO a solicitação para tornar sem efeito a nomeação de 10 (dez) candidatos que não tomaram posse ou não entraram em exercício no prazo legal, constantes dos Decretos de 03/11/2022 e de 19/01/2023, publicados no Diário Oficial do Estado nas edições e mesma data, e 06 (seis) pedidos de exonerações de servidores efetivos;

CONSIDERANDO a informação de que a medida não irá causar aumento de despesa com pessoal, por se tratar de substituição;

CONSIDERANDO que o § 2.º do artigo 41 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 determina o desfazimento do ato de nomeação quando o funcionário não tomar posse no prazo fixado no *caput* do mencionado artigo e o estabelecido no parágrafo único do artigo 45, do mesmo diploma legal, que determina que o ato de provimento será tornado sem efeito se o funcionário não entrar em exercício no prazo legal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 7.º da Lei n.º 5.722, de 06 de dezembro de 2021, c/c o artigo 7.º, I e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986;

CONSIDERANDO o que mais consta do Processo n.º 01.03.022201.024554/2022-16, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO, nos termos do § 2.º do artigo 41 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 e do parágrafo único do artigo 45, do mesmo diploma legal, os Decretos de 03 de novembro de 2022 e 19 de janeiro de 2023, publicados no Diário Oficial do Estado, edições de mesma data, na parte em que nomeou os candidatos abaixo especificados:

ANEXO I
VAGAS RESERVADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO DE TRÂNSITO		
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO		
N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	MOISÉS CRIÓSTOMO RODRIGUES	5.º
2	ALFREDO SANTOS DE SOUZA	6.º
CARGO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA		
N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	DANIEL DE SOUZA FLORÊNCIO	2.º

ANEXO II
AMPLA CONCORRÊNCIA

NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO DE TRÂNSITO		
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO		
N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	JULIANA ANITA ROMANO RIBEIRO	17.º
2	JÚLIO CÉSAR DE FREITAS PINHEIRO	21.º
3	VALDERI DA SILVA RODRIGUES	23.º
NÍVEL SUPERIOR - ANALISTA DE TRÂNSITO		
CARGO: ARQUIVISTA		
N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	RENAN DANTAS DE OLIVEIRA	2.º
CARGO: MÉDICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA DE TRÁFEGO		
N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	HELDER CARLOS DE ANDRADE JÚNIOR	1.º
2	JOAN FABER	3.º
CARGO: PEDAGOGO		
N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	ELIETE MERENSO DOS REIS	2.º

II - EXONERAR, a pedido, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes de cargos efetivos do Quadro Permanente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, conforme especificações abaixo:

NOME	CARGO	A CONTAR
MARCO AURÉLIO COSTA DE SÁ	Administrador	11/04/2023
VINICIUS OTÁVIO ALVES CONCEIÇÃO	Técnico Administrativo	30/03/2023
MARIA THAIS FONTES DE FREITAS		23/06/2023
JOSIVALDO MARTINS SILVA	Analista de Sistema de Informação	10/03/2023
JEFFERSON DIONIZIO SOARES DE SOUZA		19/07/2023
MATHEUS NICOLAS TOCCHETTO DINARDI	Economista	31/03/2023

III - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 5.722, de 06 de dezembro de 2021, c/c o artigo 7.º, I e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercerem cargos do Quadro Permanente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, os candidatos abaixo especificados:

ANEXO I
VAGAS RESERVADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO DE TRÂNSITO		
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO		
N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	WELLINGTON FREIRE GOMES	7.º
2	CAROLINA XAVIER	8.º
3	ANDERSON DA SILVA LABORDA	9.º
CARGO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA		
N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	ALESSANDRO CASTRO PEREIRA	3.º
NÍVEL SUPERIOR - ANALISTA DE TRÂNSITO		
CARGO: ADMINISTRADOR		
N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	JUNIOR CAMPELO DA SILVA	2.º

ANEXO II
AMPLA CONCORRÊNCIA

NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO DE TRÂNSITO		
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO		
N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	ALEX MUNIZ DE LIMA	26.º
2	MARCELO DA SILVA SOUSA TEIXEIRA	27.º
3	ANDREWS BARBOSA VALENTE	28.º
4	IGOR SANTIAGO	29.º
NÍVEL SUPERIOR - ANALISTA DE TRÂNSITO		
CARGO: ANALISTA JURÍDICO		
N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	SIMONE SANTOS DA COSTA	3.º
CARGO: ANALISTA DE SISTEMA DA INFORMAÇÃO		
N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	ANDREIA MARIA CASTRO DE COUTO	4.º
2	WILLISON PINTO DA SILVA	5.º
CARGO: ARQUIVISTA		
N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	JEANGELO BARBOSA DA SILVA	3.º
CARGO: ECONOMISTA		
N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	ADALBERTO VICTOR SILVEIRA ARAGÃO	2.º
CARGO: MÉDICO COM ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA DE TRÁFEGO		
N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	ELIAS DE SOUZA CASTRO	4.º
CARGO: PEDAGOGO		
N.º	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	FELIPE CARVALHO RAMOS	3.º

IV - DETERMINAR ao Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas que proceda à notificação pessoal dos candidatos nomeados pelo presente Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de janeiro de 2024.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO

Governador do Estado do Amazonas, em exercício

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 164456

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 061/2024/GS/SEMA, subscrito pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.030101.000108/2024-63, resolve

I - EXONERAR, a contar de 27 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ADEVANE DA SILVA ARAUJO**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, constante do Anexo Único, Parte 22, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 10 de janeiro de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RAIMUNDO EVANGELISTA DE CASTRO FILHO**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de janeiro de 2024.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO

Governador do Estado do Amazonas, em exercício